



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

MINUTA DE TERMO ADITIVO

ANEXO 2

MINUTA DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo n.: XXXX/XXXX

ADITIVO N. XXX/XXXX.00X

XXX aditivo ao Contrato n. xxx/xxxx que entre si celebram o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO**, e a empresa XXXX.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO**, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Diretor-Geral Administrativo, Senhor **RODRIGO GRANZOTTO PERON**, e a empresa **XXXX** estabelecida na XXXX, inscrita no CNPJ sob o n. XXX, neste ato representada por XXXX, Senhor(a) XXX, resolvem celebrar aditivo ao Contrato n. XXX/XXXX, que tem por objeto a XXXX, em decorrência do Processo n. XXX/XXXX, mediante as cláusulas a seguir.

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de **vigência/execução** do Contrato n. XXX/XXXX.

DA PRORROGAÇÃO

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogado até XX de XXXXX de XXX o prazo estabelecido no inciso X da cláusula XXXX do contrato ora aditado.

Parágrafo único. Assegura-se à contratada o direito ao reajuste de valores a partir de XX.XX.XXXX.

(Incluir esta cláusula caso seja solicitado pela contratada - REAJUSTE DE CONTRATOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA; CONTRATOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA EM GERAL; E CONTRATOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - NO CASO DE REAJUSTE DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, EPI)

Parágrafo único. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada.

(Incluir esta cláusula caso seja solicitado pela contratada - REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A PARCELA REFERENTE À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO)

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Cláusula terceira. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática XXXXXXX, natureza da despesa XXXXX, com recursos oriundos do (FRJ/SIDEJUD), para o exercício de XXXX.

Parágrafo único. A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo para o exercício de XXXX constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do Órgão 03000 – Tribunal de Justiça do Estado – do referido exercício financeiro.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula quarta. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quinta. O PODER JUDICIÁRIO providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Poder Judiciário de Santa Catarina (<https://tjsc.thema.inf.br/transparencia/portal/#/consultaAtaRegistroPreco>) — cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) e o número do Contrato — e no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, veiculado no site do PJSC, no endereço www.tjsc.jus.br, até que seja efetivamente disponibilizado, para o PJSC, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 18/03/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rudolfo de Oliveira de Cordova, Assessora Técnica**, em 18/03/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Rodrigues Leite Chaves, Assessora Técnica**, em 18/03/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Stefani Cardoso, Assessora Técnica**, em 18/03/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10473261** e o código CRC **E1CF6EF8**.
